

**Reunião ordinária pública****Data: 2023-06-12****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.53 horas****Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal****Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****BALANCETE -----****N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA UM DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG 6) – proposta para discussão pública (210/PEDI/DGT/2023 - 3/INSTGT/DGT/2021)-----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----****N.º 02 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE LUIZ MARIA PEDROSA DOS SANTOS GRAÇA (47/PPRC/PR/2023) -----****PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----****N.º 03 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS SITOS NA RUA DE LEIRIA, N.º 25, E NA RUA MIGUEL FERREIRA, N.º 4, À ASSOCIAÇÃO DE JARDINS ESCOLAS JOÃO DE DEUS (3147/ENTE/DAJA/2023)-----****INFORMAÇÕES: -----****INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----****N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (48/PPRC/PR/2023)-----**

**GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----****N.º 05 – EMPRESAS DO CONCELHO DE TOMAR RECONHECIDAS COM O ESTATUTO DE PME LÍDER 2022 (12/PGEN/GAIT/2023) -----****N.º 06 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PRÉDIO URBANO NA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE PRODUÇÃO DE BIOGÁS E BIOMETANO - Capwatt Biometano Tomar, Unipessoal, limitada (1515/ENTE/DAJA/2023)****N.º 07 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – Transmissão do lote 17 (3286/ENTE/DAJA/2023) -----****DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----****N.º 08 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – trabalhos complementares (175/EMPR/DOM/2023) -----****DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----****N.º 09 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar (2702/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----****N.º 10 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (2807/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----****N.º 11 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Grupo Desportivo da Nabância (2214/ENTE/DAJA/2023- 1/APOIOS/DADJ/2019) -----****N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (3173/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----****N.º 13 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio Clube de Tomar (2809/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----****DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----****N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Desportivo, Recreativo e Cultural dos Montes (15/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----****N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Agrupamento de Escolas Templários (18/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----****N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Circo Cristal, de Israel dos Santos Ribeiro (20/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----****N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos (21/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----**



- N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Cultural e Recreativo de Vale da Idanha (17/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----**
- N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo – Sociedade de Mediação Imobiliária SA (16/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----**
- N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Académica de Cabeças (22/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----**
- N.º 21 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas (50/RUID/DAJA/2023-1/RUIDO/DAJA/2023) -----**
- N.º 22 – LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA – isenção de taxas (24/DPRO/DAJA/2023 - 1/DIVPRO/DAJA/2023) -----**
- N.º 23 – FESTA DA FAMÍLIA– isenção de taxas (2530/ENTE/DAJA/2023 - 1/AUTLIC/DAJA/2023)-----**
- N.º 24 – FESTIVAL DE MÚSICA E DANÇA HISTÓRICA – isenção de taxas (225/AGEN/DAJA/2023 - 1/DIVER/DAJA/2023)-----**
- N.º 25 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADOR DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – isenção de taxas (2968/ENTE/DAJA/2023 - 185/ASCEN/DAAOA/2013)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 26 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Manuel da Costa Lopes (380/JUEL/DGT/2023 - 465/EDIF/DGT/2022)-----**
- N.º 27 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Carlos Alberto da Graça Honório Salvador (112/ECER/DGT/2023 - 152/EDIF/DGT/2023)-----**
- N.º 28 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA REPÚBLICA, N.º 140 A 148 - Rui Miguel de Jesus Gomes (28/AGEN/DGT/2023 - 62/EDIF/DGT/2023) -----**
- N.º 29 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA, N.º 14A – Maria dos Anjos de Jesus Nunes Pereira (232/ECER/DGT/2023 - 407/DIVER/DGT/2023)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 30 – DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 3 A 10 DE JULHO DE 2023 – trânsito e estacionamento na avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro (57/PGEN/GELS/2023) -----**
- N.º 31 – CANCELAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NO DIA 7 DE JULHO DE 2023 (58/PGEN/GELS/2023) -----**



**N.º 32 – LOJA DO TURISMO – PREÇOS DE VENDA (4/EVAT/DTC/2023 - 1/ESPEQ/DTC/2022)**-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:**-----

**N.º 33 – CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS E LIVRARIA, COM ESPLANADA, NO PARQUE DA CIDADE DE TOMAR – liberação de caução (1836/ENTE/DAJA/2023 - 1/ORGFUN/PR/2016)**-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 34 - INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DA TEJO AMBIENTE, EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA REFERENTE AO ANO DE 2023 (3034/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2019)**-----

**N.º 35 - REGULAMENTOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – PROPOSTAS DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA (2707/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2019) -**

**Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião cujos trabalhos, excecionalmente, foram desde logo interrompidos para receção dos símbolos da Jornada Mundial da Juventude.**-----

**Retomados os trabalhos, pelas nove horas e cinquenta e um minuto, a Sra. Presidente deu início ao período de atendimento do público:**-----

**Esteve presente a Sra. Luizete Maria Ferreira Lopes** residente no Beco das Amendoeiras, número cento e oito, em Vale do Calvo, União das Freguesias de Madalena e Beselga, expondo, uma vez mais, os problemas e constrangimentos decorrentes da apropriação por vizinho do caminho público de acesso a várias habitações, incluindo a sua, onde reside há mais de cinquenta anos, colocando em causa a sua liberdade de circulação e de acesso aos serviços públicos, nomeadamente o fornecimento de água, como é do conhecimento da Câmara e da Junta de Freguesia, que nada fizeram com vista à resolução da situação e reposição da justiça.

**A Sra. Presidente** pediu confirmação de que a matéria exposta deu origem a uma ação judicial.-----

**A Sra. Luizete Lopes** confirmou que tentou uma ação sobre o caminho, mas, na sessão prévia ao julgamento, o vizinho que se arroga dono do caminho insistia que autorizaria a reparação dos tubos se lhe pagassem o alcatrão; foi apanhada de surpresa e não teve condições para dar qualquer resposta, tendo a sua advogada, indicada através da Segurança Social, ficado de se esclarecer junto da Câmara Municipal, mas a verdade é que desapareceu



de Tomar e não lhe deixou quaisquer documentos. Deu nota de que sofreu ameaças do referido vizinho se voltasse a meter mais advogados. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que todos compreendem a questão e a injustiça da situação, mas a Câmara Municipal, tal como a Junta de Freguesia, só pode atuar no quadro das suas competências e esta situação configura um diferendo entre particulares, que só o Tribunal pode resolver, sendo certo que, em determinada altura, depois da participação da senhora noutra reunião pública, esteve no local, acompanhado pelo então Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados e pelo Presidente da Junta de Freguesia em funções, não tendo sido possível identificar qualquer caminho público, para além de que o registo cadastral refere uma serventia, o que indicia que o terreno é privado de outra pessoa e há o direito de passagem, carecendo-se para tudo o mais de autorização desse proprietário; o fato de o caminho se encontrar alcatroado, estar dotado de iluminação pública e ter topónimo atribuído não garante que esteja classificado como caminho público, independentemente de ser municipal ou vicinal. -----

**A Sra. Luizete Lopes** referiu que aquilo sempre foi um caminho e que o terreno, entre a sua casa e a estrada principal, era propriedade dos avós do seu marido, falecido em mil novecentos e noventa e três; tomaram-na de ponta desde essa altura, mas foi elaborado o inventário de menores e, conforme está escrito, tem direito à casa e ao caminho, assim como os seus três filhos, e não compreende que não sejam solicitadas provas da titularidade do terreno, ou mesmo do pagamento do alcatrão colocado no local. -----

**A Sra. Presidente** reforçou que só o Tribunal pode decidir a questão cabendo ao Município e à Freguesia prestar a colaboração que se mostre necessária, na medida do que venha a ser solicitado, pelo órgão ou pelos mandatários das partes. -----

**A Sra. Luizete Lopes** referiu que não recorrerá mais ao Tribunal porque, desde que o pai morreu, o vizinho insiste que é tudo dele; não apresenta provas, mas abafa tudo e já a ameaçou. -----

**A Sra. Presidente** referiu que o Tribunal é que é competente para resolver a questão que se coloca realçando, a título de sugestão, a possibilidade de os vários lesados avançarem em conjunto. -----

**A Sra. Luizete Lopes** referiu que pode indicar as testemunhas necessárias à Câmara e à Junta de Freguesia, mas está fora de questão o recurso ao Tribunal, até porque só tem trezentos euros de reforma e não tem como pagar, desde logo a um advogado, sendo certo



que se justificaria uma deslocação ao local, para verificar o que se passa, e as coisas ilegais que não deviam lá estar. -----

**A Sra. Presidente** referiu que não se justifica uma nova deslocação ao local porque o problema não se alterou, a solução está fora do âmbito da competência da Câmara Municipal e só a interposição de uma ação em Tribunal permitirá a resolução em definitivo da questão. ----

**Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:** -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** informou que a Piscina Municipal Vasco Jacob abrirá ao público no dia dezassete de junho, mantendo-se os preços em vigor. Deu nota de que vai ser oferecida uma entrada gratuita a todos os alunos do ensino público e particular do concelho, e aos utentes da Universidade Sénior. Deu conhecimento que o Município assumiu a responsabilidade de elaborar o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social e a Carta Social do concelho de Tomar, tendo desencadeado para o efeito um procedimento de aquisição de serviços, já contratualizado com a Terrisirga; já foi enviado para as Comissões Sociais de Freguesia um primeiro questionário de levantamento das instituições envolvidas em cada freguesia e estão agendados, para os dias vinte e três e trinta do corrente mês, fóruns temáticos para abordar com as instituições concelhias vários temas com interesse para a elaboração dos documentos essenciais para o desenvolvimento social do concelho e para estabelecer as linhas orientadoras daquilo que, nos próximos tempos, deve emergir no território. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** sugeriu um maior cuidado na eventual definição do período de validade da entrada gratuita na Piscina Municipal Vasco Jacob o qual, o ano passado, se mostrou bastante desadequado do cronograma das atividades letivas. -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que a entrada gratuita será válida pelo período de quinze ou trinta dias, mas todos os estabelecimentos de ensino vão ser informados. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que o Plano de Desenvolvimento Social está desatualizado desde dois mil e vinte, situação que é inadmissível para qualquer concelho, e para Tomar em particular, que continua a ter na área social um dos eixos prioritários das Grandes Opções do Plano, com uma dotação atual global de sete milhões e seiscentos mil euros, se bem que só seiscentos mil euros estejam alocados à solidariedade; a Câmara assumiu, há mais de um ano, as competências no domínio da ação social, concretamente nas respostas de Rendimento Social de Inserção, mediante protocolo estabelecido com o CIRE, e de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, de forma direta, onde se têm levantado



79

algumas questões mais práticas e algumas dificuldades, nomeadamente nos atendimentos centralizados e na contratação de técnicos, ainda por resolver; alertaram aqui muitas vezes, e noutros fóruns sobre o desenvolvimento do concelho, para a necessidade de conhecer o social para melhor intervir, e podia ter sido evitado que a elaboração destes documentos ficasse condicionada a um cronograma muito curto, desde logo na inquirição das entidades, que têm que responder até ao final do corrente mês, em cima da Festa dos Tabuleiros e dos trabalhos das Juntas de Freguesia e das instituições, assim como do período de férias, e no trabalho a desenvolver posteriormente pela empresa para que, no início de setembro, possa apresentar a proposta final. Deu nota do descontentamento quanto à forma como a Câmara trata a área social referindo que é evidente o retrocesso no trabalho social, na senda do que se verificou quando se atrasou a votação e aprovação do Plano Diretor Municipal na Assembleia Municipal, condicionando em muito alguns projetos que estavam preparados para apresentação de candidaturas a fundos comunitários, e não tiveram essa oportunidade, e que, apesar dos condicionamentos, continuam a ser esses parceiros a dar as respostas necessárias, quer à população idosa quer na criação de emprego no concelho. -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que não a choca estarem agora a iniciar o segundo Plano de Desenvolvimento Social porque a pandemia fez com que todos tivessem que parar um pouco e não desse para, em tempo, avançarem com aquilo que pretendiam; a competência para elaboração destes documentos era da Rede Social, onde se iniciaram os procedimentos para que fossem uma realidade e onde foi definida toda a estratégia, antes de se chegar à conclusão que o Núcleo Executivo não tinha capacidade de recursos humanos para assumir essa responsabilidade; nessa altura, foi submetido na reunião do Conselho Local de Ação Social a possibilidade de ser a autarquia a assumir e esta correspondeu; o prazo de elaboração foi previsto no máximo de oito meses, mas a empresa concorreu com cinco meses e, até à data, está a trabalhar bem e, de acordo com o caderno de encargos, está obrigada a estar no terreno, a fazer trabalho direto, participativo e presencial com as instituições. Referiu que muito a choca ouvir que este Executivo não está a fazer um trabalho gratificante na área social quando, desde o primeiro momento, está a assumir todas as responsabilidades para que, no concelho, nada falte a quem mais precisa. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que o que foi dito não a impressiona, quer pela forma de trabalhar, quer pelo conhecimento que quem realmente trabalha, todos os dias, na área social, e quem se esforça e luta para que nada falte àqueles que mais precisam, não tem tido acolhimento nas medidas da Câmara Municipal de Tomar; em termos de apoio, podiam



ser promovidos alguns protocolos com as instituições particulares de solidariedade social, o que não tem acontecido, e faltam políticas para os desequilíbrios demográficos e para os cidadãos de várias idades com baixos rendimentos; existirá muito trabalho das várias equipas no âmbito da Rede Social, das Freguesias e das Comissões de Freguesia que poderá ser incorporado nos documentos, mas a tomada desta decisão, nesta altura, com o Programa de Recuperação e Resiliência em curso, e a terminar em dois mil e vinte seis, condiciona o trabalho a fazer e os resultados que podem vir a conseguir.-----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que os documentos em elaboração ajudarão a traçar linhas orientadoras para todas as instituições, e reforçarão muito qualquer candidatura, mas nenhuma instituição está impossibilitada se candidatar por não existir Plano de Desenvolvimento Social ou Carta Social. Realçou que, enquanto ouvia a Sra. Vereadora falar da falta de protocolos, lhe vieram de imediato à memória quatro parcerias, designadamente com a Associação de Saúde Mental do Médio Tejo, no âmbito do programa IntegrativaMente, para integração de pessoas com problemas de saúde mental; com a Cruz Vermelha Portuguesa, no âmbito do programa Escolhas, para integração da comunidade cigana e de outras famílias desfavorecidas; com o CIRE, no âmbito do Rendimento Social de Inserção, para o exercício das competências assumidas no domínio da Ação Social; e com o Centro de Assistência Social de Tomar, através do Programa de Apoio ao Associativismo, que se estendeu a todas as associações e instituições do concelho, e abrange projetos de intervenção social, para continuar a acompanhar a população que estava a ser acompanhada no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS), que terminou; devidamente articuladas com a Câmara, as entidades locais promovem diversas respostas sociais a variados tipos de públicos e não encontra justificação para que se possa dizer que não existe apoio por parte da Câmara. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** retomou as questões que tem colocado sobre a empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano, pois o prazo de execução foi prorrogado até ao dia vinte e nove de abril e continua a verificar trabalhos no local, incluindo aparentemente de eletricidade, sem que se perceba em que âmbito estão a acontecer e quem os autorizou. Tendo em conta a situação da Conservatória do Registo Civil e os constrangimentos que são conhecidos, e a abertura da Sra. Presidente para fazer chegar as preocupações ao Instituto dos Registos e do Notariado, pediu informação sobre as diligências que terão sido realizadas e se é previsível que venham a ter resultados e a obter a prestação de um melhor serviço aos cidadãos. Referiu a aquisição de serviços de criação, transporte e





81

montagem de obra escultórica representativa da Festa dos Tabuleiros de Tomar, pelo valor de oitenta e seis mil euros, acrescido do IVA, questionando se é mais uma obra de autor semelhante às do Tomar Natal, onde vai ser colocada e se não há o risco de chegar depois do evento. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que julgava ter respondido a um requerimento sobre as obras do Fórum Romano, com anexação das informações técnicas recolhidas.-----

**Em complemento, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que o edifício está concluído e desconhece quaisquer trabalhos de eletricidade, estando a ocorrer reposição da calçada no passeio frontal ao espaço, para retirada dos tapumes e, depois de tudo limpo, colocação de novo tapume à face do edifício, que ali permanecerá até à conclusão da fase de musealização. Esclareceu que a obra escultórica representativa da Festa dos Tabuleiros é uma réplica exata de um tabuleiro, de grandes dimensões, para colocação na Praceta Alves Redol, por muitos e bons anos. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que a situação do Registo Civil foi objeto de contatos telefónicos e, tratando-se de uma questão de falta de mão-de-obra, não se prevê que tenha resolução rápida. Deu nota que está criado um centro de custos específico para a Festa dos Tabuleiros e pretende que haja o devido acompanhamento da execução financeira, pelo que, na próxima reunião, prestará informação sobre as transferências de capital para a Comissão Central e sobre os procedimentos de aquisição de bens e serviços já efetuados, no valor aproximado de meio milhão de euros, bem como sobre os constrangimentos que se vão sentir, nomeadamente na cidade, e tudo o que está a ser feito para que tudo corra bem. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que o edifício do Fórum Romano está pronto, mas há trabalhos a decorrer na calçada; a obra não foi rececionada, o prazo de execução terminou a vinte e nove de abril e, estranhamente, não foi objeto de nova prorrogação; a informação técnica que receberam reconhece que devia ter acontecido e que, agora, não vale a pena acontecer porque, entretanto, a obra ficará concluída, mas o erro existe. Saliu que é de lamentar que, num serviço com a importância da Conservatória do Registo Civil, um concelho como Tomar não tenha capacidade para dar a resposta necessária e suficiente às necessidades dos cidadãos obrigando a que, se calhar muitas vezes, as pessoas tenham que se deslocar a serviços noutros concelhos; não sendo competência direta do Município, seria importante, por todos os meios possíveis, exercer pressão nesse sentido. Pediu confirmação ou negação da informação de que a Santa Casa da Misericórdia de Tomar estaria para acordar com um município vizinho a cedência de terreno para a construção da Unidade de Cuidados



82

Continuados que tanta dificuldade havia em instalar no concelho, e, a ser verdade, o que tem a Sr. Presidente a dizer sobre a situação. Referiu que o Provedor do Município foi eleito há quase dois meses, mas não há conhecimento se já está em funções ou se está a aguardar a tomada de posse naquelas funções, ou eventualmente como Vereador, decorrente da eventual saída da Sra. Presidente, e seria importante ter essa informação, assim como perceber, em concreto, o entendimento da Sra. Presidente sobre a eventual continuidade do seu trabalho como Presidente da Câmara Municipal caso as eleições para a Turismo Centro de Portugal não correrem como espera. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que teve oportunidade de questionar o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia sobre a veracidade dessas notícias e o que lhe foi dito é que é algo que está em cima da mesa, mas não fará sentido ir para outro concelho; pessoalmente, acha que, em tudo na vida, se devem concentrar em construir pontes, e não a dividir, mais a mais quando se trata de um investimento que faz falta ao concelho, à região e ao país, e é sempre adepta de que, com diálogo, mais tarde ou mais cedo, encontrarão uma solução; o local que era pretendido para a Unidade tem alguns problemas jurídicos que não podem ultrapassar, mas, certamente, outros locais existirão no concelho e, em diálogo, lá se chegará, porque só faria sentido um investimento da instituição tomarense num concelho próximo se não houvesse um único buraco em Tomar onde isso fosse possível. Esclareceu que o Provedor do Município toma posse no dia dezanove de junho, pelas quinze horas, no Salão Nobre, perante os Presidentes da Câmara e da Assembleia, de acordo com o respetivo regulamento. -

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que não podia estar mais de acordo com o que foi dito sobre a importância do investimento da Santa Casa da Misericórdia, porque não faz qualquer sentido a ninguém e seria uma derrota coletiva, mas essencialmente da governação socialista, se a instituição se visse forçada a realizar um investimento daquela natureza noutra concelho sendo certo que a questão do tempo é fundamental; depois de ter o terreno, é preciso fazer o projeto e assegurar as demais condições de candidatura e urge o tempo. Deu nota de que, nos últimos meses, alguns tomarenses se distinguiram em várias áreas, destacando o Professor Luiz Oosterbeek, eleito para membro da Academia Europeia, e os atletas Tomás Santos e Tiago Silva, Campeão Nacional de Motocross classe cento e vinte cinco júnior e Campeão Nacional de Natação Adaptada, respetivamente. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** deu nota que participou na inauguração do Centro Interpretativo Tomar Cidade Templária, um espaço que lhe pareceu razoável, sem prejuízo de poder ser melhorado, cuja designação deu azo a alguma confusão com o Centro Interpretativo



83

dos Templários, incluindo na comunicação social, e faria sentido que se esclarecesse qual é a situação das anunciadas ideias de criação dos Centros Interpretativos dos Templários e da Festa dos Tabuleiros, que tardam em aparecer. Referiu que a Carta Social não pode ser mais um documento proforma, ou chapa quatro de outro concelho qualquer, como pode acontecer quando se contratam empresas/consultores para determinado tipo de serviços; tem que se cuidar que tenha em conta a identidade e a realidade do concelho e os fóruns podem ser relevantes para isso, mas é preciso acompanhar; a sua elaboração não pode ser tão demorada como a Carta Educativa, que aguardam há tanto tempo, assim como outros documentos estratégicos que deviam existir para as áreas da saúde, do desporto e da cultura; deviam ser pensados de forma conjunta e ter algum arrojo naquilo que se pretende para o concelho, prever o futuro, o caminho, os investimentos e servir de base a candidaturas e outros projetos, e poderem ser utilizados internamente e também ser uma referência para as instituições e agentes locais. Sobre a eventual saída da Sra. Presidente, disse que, pessoalmente, entende que os mandatos se levam até ao fim, porque há “cabeças de cartaz” que levam a que as votações vão num determinado sentido e esse compromisso com a população deve ser levado até ao fim. -----

**A Sra. Presidente** referiu que é uma opinião pessoal sobre uma opção pessoal que fica no plano pessoal.-----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que, tendo em conta o passado, e perspetivando o futuro, se entendeu que a criação de um Centro Interpretativo dos Templários poderia ser pouco abrangente da história patente no nosso território e que seria de todo justo e merecido visitar o passado e as tradições locais, e conhecer a realidade para perceber o presente e o futuro, e foi isso que tentaram, a par da interação com outros concelhos que também têm presença templária e com o Convento de Cristo, onde também haverá uma mesa ligada aos Templários, com a recriação do Cerco; e da APP que vai ficar disponível para que, depois da visita, as pessoas possam ir para o terreno conhecer mais de perto a história e a realidade templária ainda presente no território; e da pretensão que estes espaços possam vir a proporcionar uma visita conjunta dos territórios da Barquinha, de Ferreira do Zêzere e de Tomar e que através destes territórios com presença templária se possam promover em conjunto. Deu nota que o Gabinete de Museologia está a proceder ao levantamento dos conteúdos/definição da história e das peças que devem integrar o Centro Interpretativo da Festa dos Tabuleiros, com o apoio do Instituto Politécnico de Tomar, através do Techn&Art, e da Professora Cláudia Pires da Silva. Deu nota que a Carta Social não é uma performance e



todas as forças políticas e vereadores(as) vão ser auscultados para a elaboração dos documentos. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que, aparentemente, o Centro Interpretativo Templário morre aqui e fica integrado no Centro Interpretativo Tomar, Cidade Templária; a história do concelho e da cidade é riquíssima, em várias épocas, e, apesar de perceber que possa existir alguma opção de marketing no foco à temática dos Templários, tem dúvidas que esta concentração numa época, deixando as demais na gaveta, ou pendentes, seja o melhor para Tomar em termos futuros.-----

**A Sra. Presidente** referiu que a porta de entrada é Tomar Templária, porque os Templários é algo que vende e há claramente uma opção de marketing, mas o espaço inaugurado vai desde a era neolítica até à era industrial, e aos nossos dias, servindo como um centro de acolhimento a quem visita a cidade que, depois, através da APP, é direcionado para visitar os diferentes vestígios existentes. Referiu que o espaço surgiu de uma candidatura ao Programa Valorizar do Turismo de Portugal sob a temática templária, presente no espaço e numa sala do Convento de Cristo, em preparação para receber uma maquete tridimensional com animação tipo vídeo mapping, mas quiseram ir mais além e colocar o resto da ocupação do território. -----

**A Sra. Presidente** deu nota da necessidade de realizar uma reunião extraordinária sobre a internalização dos Serviços Municipalizados na Câmara Municipal e Contas Consolidadas do ano dois mil e vinte e dois, ficando consensualizado para o efeito o dia dezasseis de junho, pelas quinze horas. Deu igualmente nota de que o Cortejo do Bodo coincide com a realização da reunião pública de julho, ficando consensualizado o adiamento da referida reunião para o dia seguinte, no mesmo horário, com a devida publicitação -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia nove de junho de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, oitenta e três mil, duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos (2.083.247,54€) em Operações Orçamentais, e trezentos e quarenta e um mil, oitenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos (341.086,95€) em Operações Não Orçamentais. -----

**N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA UM DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG 6) – proposta para discussão pública** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo



Municipal a proposta de revisão do plano de pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 9469/2023 e 9478/2023 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----

1-Aprovar a proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Alameda 1 de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG-6), com todos os elementos que a constituem, correspondente à 3ª fase do procedimento – proposta para discussão pública;-----

2-Determinar a abertura de um período de discussão pública, a iniciar no quinto dia útil a contar da data da publicação em Diário da República, com a duração de 20 dias úteis; -----

3-Realizar uma sessão pública de apresentação da proposta de revisão do plano, nos termos do contrato celebrado e respetivo caderno de encargos;-----

4-Mandar publicar em Diário da República a abertura do referido período de discussão pública, e publicará-lo no sítio na internet da CMT, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na comunicação social, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis; -----

5-Notificar da deliberação a Quaternaire Portugal, SA;-----

6-Dar conhecimento da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Encontramo-nos perante a proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG-6), com todos os elementos que a constituem correspondente à 3ª fase do procedimento – proposta para discussão pública;-----

Relembramos a análise realizada pelos Vereadores do PSD ao longo deste processo, nomeadamente nas reuniões de 03.10.2022, de 12.12.2022, de 06.03.2023 e de 02.05.2023. Acreditamos que não estão reunidas as condições para assegurar a concretização deste modelo sem que o problema de fundo, perda de população, seja ultrapassado. -----

Concretamente são identificados um conjunto de intervenções - operações urbanísticas de construção e transformação do edificado existente, que constituem responsabilidade de particulares e operações em espaço público da responsabilidade do Município a concretizar num horizonte de 10 anos e das quais, apenas duas, se preveem acontecer nos primeiros 4



anos, totalizando €460.000,00, ficando, para os últimos 6 anos as outras 5, totalizando €666.000,00. Assim, as 7 ações representam um volume de investimento de €1.126,00, inteiramente da responsabilidade do Município, não sendo visível qualquer valor para as "expropriações por utilidade pública" referidas e tidas como necessárias (de acordo com o referido nos documentos), para a concretização de algumas operações de transformação fundiária. -----

Salienta-se a necessidade de marcar a desejável sessão pública de apresentação da proposta de revisão do plano, nos termos do contrato celebrado e respetivo caderno de encargos.-----

Persistem dois aspetos que condicionam a revisão do Plano Pormenor: -----

- Aprovação da REN; -----
- Plano Municipal de Redução do Ruído; -----

Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam pela abstenção." -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que se pretende iniciar a fase de participação pública, pelo período de um mês, a contar da data de publicação em Diário da República, ficando por definir como podem ser apresentadas essas participações e a data da sessão de apresentação. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** pediu que se concretizasse a data da sessão de apresentação e que a mesma decorra dentro do período de participação e seja objeto de atempada comunicação e divulgação, acompanhada da disponibilização da documentação necessária no sítio institucional, como é prática corrente. Referiu que o programa de execução identifica as sete ações que são da responsabilidade do Município, num horizonte de dez anos, a partir do ano corrente; duas dessas ações estão definidas em primeira prioridade, para ocorrer nos primeiros quatro anos, designadamente a construção do jardim da rua Voluntários da República e a reestruturação do interior do quarteirão das ruas João dos Santos Simões, Rua da Cascalheira e Rua da Fábrica de Fiação; algumas dessas intervenções também dependem de operações de transformação fundiária e é prevista a possibilidade de expropriação por utilidade pública, que deveria ser revertida na questão do financiamento e dos valores envolvidos, se bem que não parecem estar previstas no plano de financiamento associado à execução do Plano. Deu nota que a requalificação urbana da Alameda Um de Março está considerada como segunda prioridade e envolve alteração na circulação pedonal e colocação de uma ciclovia na parte central. Sobre a sustentabilidade desta proposta, referiu que se foge um bocadinho à questão do desenvolvimento económico, mas os investimentos também surgem muito pelo envolvimento que todos esperam que o concelho venha a ter, mas



cada vez menos o vislumbram, a curto médio prazo, em termos de fixação de população com rendimento. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que a data da sessão só poderá ser acertada depois da publicação em Diário da República - que sabem estar a demorar, em média, cerca de três semanas - para que as propostas que venham a ser ali apresentadas tenham validade. Referiu que, na prioridade de intervenção do Município, o único caso que já está a ser trabalhado há algum tempo é a reabilitação do logradouro das ruas da Fábrica e da Cascalheira, e contam ter o projeto concluído em breve. Sobre as questões do desenvolvimento económico referiu que, para além de muitas outras matérias, esta revisão do plano de pormenor, cuja área tem uma zona ainda considerável expetante, onde os proprietários não conseguiram investir ao longo dos anos, precisamente porque, tal como acontece noutras áreas, o plano de pormenor em vigor torna completamente impossível que isso aconteça, vem resolver um problema que era um entrave a que esse desenvolvimento pudesse acontecer, desde logo tentando que o que se prevê seja exequível e, acima de tudo, permitindo que os proprietários possam desenvolver os seus projetos sem ter que se entender com quatro ou cinco outros proprietários; isto é permitir e facilitar o investimento e, neste caso, também a construção de habitação, que é necessária no concelho e também ajuda à fixação. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** perguntou o que é expetável para os privados em termos de cronograma de ação e se a questão do Plano Municipal de Ruído, que volta a ser abordado nos documentos, teve alguma evolução. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que a fase de análise das participações depende muito do número de participações, mas não esperam muitas, porque foram dialogando e trabalhando com os proprietários, pelo menos com aqueles que têm espaços para construir; se houver alterações de maior teor que fazer nova consulta às entidades; sem querer criar falsas expetativas, talvez o mais razoável seja a proposta ser submetida à Assembleia Municipal na última sessão ordinária deste ano. Em relação ao Plano Municipal do Ruído, referiu que o Plano Diretor Municipal refere um conjunto de condicionantes genéricas para o concelho e, pelo menos nesta fase, não pensam definir um mapa de ruído para todo o território; à medida que as necessidades vão surgindo, serão feitos os trabalhos setoriais que se justifiquem; neste momento, está a ser preparada a execução de um estudo de ruído específico para a localidade de Linhaceira, onde vão surgir algumas obras, nomeadamente da IPSS, que está condicionada por esta questão. -----

#### **PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTA DA PRESIDENTE:** -----**N.º 02 – VOTO DE PESAR**-----**Deliberação tomada em minuta:** -----

Faleceu no dia 2 de junho o ilustre tomarense Luiz Maria Pedrosa dos Santos Graça. -----  
Nascido em Tomar, em 1948, tendo ingressado na faculdade de Direito e posteriormente em Letras, onde se licenciou em História. Exerceu como professor do ensino secundário, antes de ser assistente na Universidade de Évora, na Faculdade de Letras de Lisboa e na Universidade Católica, onde se doutorou em Cultura Portuguesa. Em 1984 foi encarregue da direção do Convento de Cristo.-----

Foi ainda professor na Universidade Lusíada, na Escola Superior da Madeira, no IADE, na Escola Superior de Polícia e Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade Católica. -----  
Entre 1990 e 1992 foi Governador Civil do Distrito de Setúbal e esteve sempre ligado ao movimento associativo tomarense.-----

Tem uma vasta obra publicada, incluindo vários livros e artigos sobre temáticas tomarenses.--  
A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 12 de junho de 2023, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo seu falecimento, expressando sentidas condolências à família.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que a informação peca por escassa tendo em conta as funções desempenhadas pelo tomarense e o contributo que deixou a Tomar e ao país, pela sua intervenção associativa, política, partidária e também pela obra que deixa aos tomarenses.-----

**PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----**N.º 03 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS SITOS NA RUA DE LEIRIA, N.º 25, E NA RUA MIGUEL FERREIRA, N.º 4, À ASSOCIAÇÃO DE JARDINS ESCOLAS JOÃO DE DEUS** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato relativo à cedência dos edifícios municipais sítos na rua de Leiria, n.º 25, e na rua Miguel Ferreira, n.º 4, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, à Associação de Jardins Escolas João de Deus, para o desenvolvimento das suas atividades.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** perguntou como é que se tem verificado a utilização das instalações até ao momento. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que têm regularizado muitas situações que, mais ou menos recentes, existiam, sem qualquer título, sendo certo que esta entidade está em vias de submeter uma candidatura para melhorar pelo menos um dos edifícios e precisa de um documento que formalize a cedência. -----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pela Sra. Presidente, em maio e junho, e pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes, no mês de maio, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu a sétima alteração ao Orçamento do corrente ano e **requereu** a prestação de informação que permita perceber o reforço das seguintes rúbricas: - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria, no montante de oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta euros; - Outros trabalhos especializados, no montante de quarenta mil euros; - Outros serviços, no montante de setenta e seis mil, novecentos e trinta e três euros; e Equipamento de informática, no montante de cinquenta mil euros. -----

**GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE:** -----

**N.º 05 – EMPRESAS DO CONCELHO DE TOMAR RECONHECIDAS COM O ESTATUTO DE PME LÍDER 2022**-----

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 82/GAIT/2023 e a listagem de empresas do concelho de Tomar reconhecidas com o estatuto PME Líder 2022. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara tomou conhecimento e, por proposta dos Vereadores do PSD, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento às seguintes empresas pelo trabalho desenvolvido e resultados atingidos: -----

2RID - Comércio de Máquinas e Acessórios Industriais, Lda -----

António da Costa Lopes - Instalações Eléctricas, Lda-----

Armazém Confeccções Sertã, Lda-----

Fernanda Galo, Lda -----



Ferreira Gomes & Filhos, Lda-----  
Fullmachine, Lda-----  
Gracinda dos Santos Silveira Leal Mourisca-----  
Guias & Silva - Transformação e Comercialização de Mármore, Lda-----  
Immunotek Portugal, Lda-----  
Intertomar - Supermercados, Lda-----  
J.J.M. Esperança, Lda-----  
João Paulo Carlos Ribeiro dos Santos-----  
Joviquadro- Vidros, Espelhos e Quadros do Nabão, Lda-----  
Justino Louro Fernandes & Filhos, Lda-----  
Lusitânia - Sociedade de Construções, Lda-----  
Marante - Materiais de Construção e Decoração, Lda-----  
Maxicópia - Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda-----  
Metalguia - Metalomecânica, Unipessoal, Lda-----  
Metometal - Metalização Tomarense, Lda-----  
Ninho do Falcão - Actividades Hoteleiras, Lda-----  
Perdicampo - Produção e Comercialização de Aves de Caça, Lda-----  
Ribasabores - Indústria de Carnes, Lda-----  
Segorbe - Ferreira & Mesquita, Lda-----  
Sociedade de Destilação da Longra, Lda-----  
TemaHome Portugal, SA e-----  
Tomarel - Electrodomésticos, Lda.-----

**N.º 06 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PRÉDIO URBANO NA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE PRODUÇÃO DE BIOGÁS E BIOMETANO - Capwatt Biometano Tomar, Unipessoal, limitada**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, no seguimento do despacho n.º 97/DF/2023 e das informações n.ºs 81/GAIT/2023 e 7635/DGT/2013, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a criação de um lote para acomodar o investimento apresentado pela Capwatt Biometano Tomar, Unipessoal, limitada, nos respetivos termos e fundamentos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, atendendo à importância que reveste para o concelho do investimento de cerca de 17M € com a criação de 11 postos de trabalho, aliado a um setor de atividade que concorre para a descarbonização em linha com as políticas europeias e nacionais e atendendo a que é possível do ponto de vista



técnico e urbanístico de acordo com as informações técnicas constantes no processo, deliberou autorizar a criação de um lote para acomodar o investimento, devendo toda a tramitação seguir o constante no regulamento do Parque Empresarial de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Por princípio, o Partido Social Democrata é favorável ao investimento no concelho. Aliás, o investimento e o tecido empresarial têm sido uma das prioridades da ação política do PSD ao longo dos últimos anos, ao contrário da governação socialista. -----

Foi com surpresa que, quando questionada a governação socialista sobre este ponto, nos apercebemos da falta de preparação dos Vereadores responsáveis pelo pelouro. -----

Ao analisar este processo, surgem diversas questões para as quais não encontramos respostas satisfatórias, sobre o loteamento, o pouco esclarecimento sobre as operações urbanísticas em causa, a falta de rigor da informação técnica cuja área apontada (5ha) não corresponde à área indicada pelo promotor (2ha), ou até sobre a aplicação do regulamento do Parque Empresarial de Tomar a um lote que não lhe pertence. -----

Também de grande importância é a ausência de pareceres jurídicos que validem as diversas operações urbanistas e jurídicas ao longo do processo. Ao não existirem estes pareceres, acreditamos que o processo não está devidamente instruído e em condições de ser votado favoravelmente. -----

Por isso, os Vereadores do PSD votam contra." -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** pediu esclarecimentos sobre este processo porque se levantam várias questões, até em termos jurídicos. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que a zona industrial, agora Parque Empresarial, é uma urbanização com fins industriais e com regras estabelecidas, que apresenta alguns problemas de base; o próprio local, pela sua orografia e número de linhas de água, entre outras questões, e a forma como o loteamento ficou desenhado, levam a que muitos espaços não possam ser ocupados; na forma como estão desenhados, os lotes não são úteis para os detentores do seu uso e não permitem a sua transmissão, porque ficam muitas zonas sobrantes, pelo que os serviços redesenharam a zona para que este lote pudesse ser constituído, aproveitando áreas sobrantes de outros lotes e uma área indefinida pertencente ao loteamento. -----

**Em complemento, a Sra. Presidente** referiu que se pretende autorização para criar um



novo lote com as áreas sobrantes aplicando-se ao mesmo as regras definidas no regulamento do Parque Empresarial.-----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que é um processo complexo e não é apresentada qualquer análise jurídica sobre a questão da formação do lote e da aplicação do regulamento do Parque Empresarial, para além da grande diferença entre a área referida pelo promotor (dois hectares) e a indicada nas informações técnicas (cinco hectares).-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que sendo a zona industrial um loteamento propriedade do Município é possível redesenhar a divisão dos lotes mantendo a área urbana total, e é isso que está aqui em causa. Esclareceu que julga saber que o lote tem os dois hectares e há interesse numa área contínua, não pertencente ao Parque Empresarial, para colocar alguns produtos gerados pela empresa enquanto estão expetantes de transporte para outros locais.-----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que julgou tratar-se de uma gralha, por simpatia com os cinco quilómetros da distância a Tomar.-----

**N.º 07 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – Transmissão do lote 17**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à notificação efetuada pelo Administrador da Insolvência da Rimarbal – Materiais de Construção, limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício do direito de preferência na alienação do lote 17 do Parque Empresarial de Tomar, e construções nele erigidas, à Caixa Geral de Depósitos, SA, na qualidade de locadora, sendo a locatária a firma DAQUINTA – Material Elétrico, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 83/GAIT/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:-----

- 1-Não exercer o direito de preferência, nos termos dos artigos 16.º e 17.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar;-----
  - 2-Revogar a deliberação tomada a 20 de fevereiro.-----
- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

**N.º 08 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – trabalhos complementares**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal trabalhos complementares da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), descritos na informação n.º 4831/2023 do Departamento de



Obras Municipais, e respetivo anexo.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e respetivo anexo, deliberou aprovar os trabalhos complementares, no valor global de 16.703,97€ (dezasseis mil, setecentos e três euros e noventa e sete cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD têm sido compreensivos com a complexidade desta empreitada e das inevitáveis situações que possam surgir em obras desta natureza, na preservação do nosso património. -- No entanto, não podemos deixar de notar que esta obra, à semelhança das restantes obras públicas dirigidas pela governação socialista, padece de um atraso significativo e acumula trabalhos complementares. -----

Por tudo isto, os Vereadores do PSD abstêm-se." -----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----

**N.º 09 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal António Fortes, no dia 3 de junho, para realização do 4.º Torneio de Futebol de 7 Interassociações do Concelho de Tomar, organizado pelo Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 748/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 10 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização dos tanques do Complexo Desportivo, no dia 17 de junho, para realização do festival de encerramento da escola de natação da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 759/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Grupo Desportivo da Nabância** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de espaços do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 20 de maio, no âmbito da realização da Descida do Rio Nabão de Kayak, entre o Agroal e Tomar, promovida pelo Grupo Desportivo da Nabância, nos termos e fundamentos da informação n.º 606/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 11 de junho, para realização do II Encontro Olímpico de Judo, promovido pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 774/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio Clube de Tomar**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no período de 20 a 24 de junho, para realização do Sarau de aniversário do Ginásio Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 758/2023 da Divisão de



95

Associativismo, Desporto e Juventude.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----

**N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Desportivo, Recreativo e Cultural dos Montes**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em Montes, nos termos e fundamentos da informação n.º 2459/DAJA/2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3409/PR/2023, de 22 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Agrupamento de Escolas Templários**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao baile de finalistas da Escola Secundária Jácome Ratton, nos termos e fundamentos da informação n.º 2507/DAJA/2023. ---

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3477/PR/2023, de 23 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Circo Cristal, de Israel dos Santos Ribeiro**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Circo Cristal, nos termos e fundamentos da informação n.º 2549/DAJA/2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3512/PR/2023, de 25 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



**N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa do Caracol da Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos, nos termos e fundamentos da informação n.º 2639/DAJA/2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3574/PR/2023, de 30 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Cultural e Recreativo de Vale da Idanha -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa do Centro Cultural e Recreativo de Vale da Idanha, nos termos e fundamentos da informação n.º 2761/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3642/PR/2023, de 5 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo – Sociedade de Mediação Imobiliária SA -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade à Agência Portal Rumo - Remax, no dia 16 de junho, nos termos e fundamentos da informação n.º 2656/DAJA/2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Académica de Cabeças -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade à festa anual em honra de São José, promovida pela Associação Recreativa e Académica de Cabeças, nos termos e





fundamentos da informação n.º 2690/DAJA/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 21 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização de tertúlia com animação musical na sede da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, nos termos e fundamentos da informação n.º 2589/DAJA/2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 22 – LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA – isenção de taxas** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença de recinto de diversão provisória para realização de tertúlia com animação musical na sede da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, nos termos e fundamentos da informação n.º 2591/DAJA/2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 23 – FESTA DA FAMÍLIA– isenção de taxas** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização da Festa da Família, requerida pela Paróquia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2508/DAJA/2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 24 – FESTIVAL DE MÚSICA E DANÇA HISTÓRICA – isenção de taxas**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo



98

Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do Festival de Música e Dança Histórica, requerida pela Associação Thomar Honoris, nos termos e fundamentos da informação n.º 2673/DAJA/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 25 – INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADOR DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – isenção de taxas** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução da taxa aplicável à inspeção periódica do elevador EL/CMT/154, instalado no edifício da Santa Casa da Misericórdia, sito na rua Infanteria Quinze, n.º 9E, nos termos e fundamentos da informação n.º 2550/DAJA/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução da taxa nos termos da referida informação, que homologa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 26 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Manuel da Costa Lopes**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 900,00 m2 a destacar do prédio misto sito em Chão das Maias, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2191/19810622, requerida por Manuel da Costa Lopes, nos termos e fundamentos da informação n.º 7879/2023 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 27 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Carlos Alberto da Graça Honório Salvador**---

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.860,00 m2 a destacar do prédio misto sito na rua da Alegria, em Portela, Freguesia de São Pedro de Tomar, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 7929/20221128, requerida por Carlos Alberto da Graça Honório Salvador, nos termos e fundamentos da informação n.º 9256/2023 da Divisão de



Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 28 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA REPÚBLICA, N.º 140 A 148 - Rui Miguel de Jesus Gomes -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 20/2023, e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação do imóvel sito em rua Voluntários da República, n.º 140 a 148, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de Rui Miguel de Jesus Gomes, antes da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 9327/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 20/2023 e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 29 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA, N.º 14A – Maria dos Anjos de Jesus Nunes Pereira -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 9125/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração H do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3237, sito na Rua Coronel Garcês Teixeira, n.º 14A, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que Maria dos Anjos de Jesus Nunes Pereira, pretende realizar pelo valor de 125.000,00€ (cento e vinte cinco mil euros). -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 30 – DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 3 A 10 -----**



## **DE JULHO DE 2023 – trânsito e estacionamento na avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:

Face à necessidade de ocupar o espaço do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar para estacionamento reservado a residentes no âmbito da Festa dos Tabuleiros, no período compreendido entre as 16h00 do dia 02 de julho (domingo) e as 24h00 do dia 11 de julho (terça-feira), torna-se necessário deslocalizar a Feira Grossista para outro espaço para que a mesma se possa continuar a realizar duas vezes por semana.

As normas de organização e funcionamento desta feira estão definidas no Regulamento Interno da Feira Grossista de Tomar, aprovado pela Assembleia Municipal de Tomar, sob proposta da Câmara, na sua 4ª sessão ordinária de 19 de setembro de 2014.

Prevê o artigo 15º do referido regulamento - Interpretação e integração de lacunas - "os casos omissos ou dúvidas de interpretação do presente Regulamento são resolvidas pela Câmara Municipal, em harmonia com as normas legais e regulamentares em vigor".

Assim, proponho:

-A deslocalização da Feira Grossista de Tomar, para as bolsas de estacionamento na Avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro, às 2ª e 5ª feiras entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, no período compreendido entre os dias 03 e 10 de julho, ficando a circulação e estacionamento proibido/condicionado no sentido descendente no troço entre a rotunda da estrada do Barreiro e a rotunda da estrada da Serra (vulgo rotunda do Modelo/Continente), no período atrás mencionado, exceto para as operações de revenda e viaturas prioritárias, a todo o tempo.

-Concessão de 50% de isenção no pagamento da taxa mensal, no mês de julho, aos operadores da Feira Grossista.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

## **N.º 31 – CANCELAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NO DIA 7 DE JULHO DE 2023**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:

Face à necessidade de ocupar o espaço do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar para estacionamento reservado a residentes no âmbito da Festa dos Tabuleiros, no período compreendido entre as 16h00 do dia 02 de julho (domingo) e as 24h00 do dia 11 de julho (terça-feira), torna-se necessário proceder-se ao cancelamento da Feira Semanal,



101

reconhecendo desde já que o referido cancelamento implica transtornos de ordem económica para os vendedores/feirantes, proponho: -----

-O cancelamento da Feira Semanal de Tomar, no dia 7 de julho, com isenção de 25% da taxa de ocupação, no referido mês.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 32 – LOJA DO TURISMO – PREÇOS DE VENDA** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta para aquisição dos produtos identificados, com o tema dos Tabuleiros e Património, para venda na Loja do Turismo, pelo preço indicado, nos termos e fundamentos da informação n.º 708/2023 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a proposta de aquisição dos seguintes produtos, para venda na Loja do Turismo pelo preço indicado:-----

-Clara Costa:-----

--Íman Tabuleiro em madeira - 2,70€ (dois euros e setenta cêntimos);-----

--Íman Pomba em madeira - 2,10€ (dois euros e dez cêntimos);-----

-Armando Lopes:-----

--Saco em pano cru com estampagem - 8,00€ (oito euros);-----

--Cristina Garcia:-----

--Marcadores de livro - 2,00€ (dois euros);-----

--Leque duplo - 3,00€ (três euros);-----

--Ímanes quadrados com gravura - 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos);-----

--Íman panorâmico Castelo - 2,00€ (dois euros);-----

--Postal com gravura - 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos);-----

--Conjunto de 6 postais - 8,00€ (oito euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:**-----

**N.º 33 – CONTRATO DE CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS E LIVRARIA, COM ESPLANADA, NO PARQUE DA CIDADE DE TOMAR – liberação de caução** -----



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação da caução prestada pela Orquestra de Sabores, limitada, no âmbito do contrato de concessão do uso privativo do domínio público municipal para construção, exploração e gestão de um estabelecimento de restauração, bebidas e livraria, com esplanada, na Zona Desportiva da Cidade de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1009/2023 da Divisão Financeira. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou liberar a caução prestada pelo concessionário, no valor de 1.067,98€ (mil, sessenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), em conformidade com o n.º 2 da cláusula 6.ª do contrato de concessão.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:** -----

**N.º 34 - INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DA TEJO AMBIENTE, EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA REFERENTE AO ANO DE 2023** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o relatório de análise de contas da Tejo Ambiente, EIM, SA, referente ao primeiro trimestre do ano corrente, em cumprimento dos deveres de informação previstos no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e remeteu, para conhecimento, à Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "O Relatório de análise das contas da Tejo Ambiente relativas ao 1º trimestre de 2023, como o próprio documento enuncia é um dever de informação previsto no artigo 42º da Lei 50/2012, de 31 de agosto. -----

O documento evidencia ter havido no período em análise um resultado negativo de perto de 290 mil euros. Desculpa este resultado dado, apesar de ser negativo, estar abaixo do resultado negativo já previsto orçamentalmente para o 1º trimestre, dado ainda o 1º trimestre de 2023 ter sido um período particularmente chuvoso, bem como o facto de ter havido uma substancial subida de tarifas, resultando assim uma retração natural do género "se está mais caro, então vamos gastar menos" (citando o documento em referência). Recorde-se que houve um



aumento de tarifas na ordem dos 23% em meados de 2022 acrescido de um aumento no início de 2023 de 6,7%, resultando conjugadamente ( $1,2337 \times 1,067 = 1,3164$ ) de um aumento, em menos de 6 meses, na ordem de quase 32%. -----

Espelha-se assim o exagero que foi para a população o aumento de tarifas. Verifica-se que embora tenha havido um aumento substancial do preço da água, esperando-se assim orçamentalmente um aumento das Vendas e Prestação de Serviços em 12,23% (com dados do relatório, considerando o diferencial entre a média mensal do orçamento para o 1º trimestre de 2023 e a média mensal real em 2022), na realidade estas cresceram somente em 3,64% (considerando o diferencial entre os reais mensais de 2023 e 2022). Ou seja, houve um efeito preço que foi contrariado pelo efeito quantidade, efetivamente houve menos consumo que o esperado. Evidencia-se e assume-se no relatório que houve menos consumo no 1º trimestre, contudo prevê-se que até ao final do ano passe a haver um "melhor comportamento das Vendas e Prestação de Serviços", o que parece contraditório e conseqüentemente pouco plausível. -----

Se as Vendas e Prestação de Serviços cresceram 3,64% de 2022 para 2023, já o Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC) diminuiu em termos reais 17,66%, quando em termos orçamentais se previa que diminuísse somente cerca de 4%. Há aqui um benefício favorável (menores custos) que parece advir não somente pela diminuição do consumo (como refere o relatório) mas também de um efeito de diminuição do preço (custo de compra, face ao que foi orçamentado). -----

A generalidade dos demais gastos, pelos dados expostos, também diminuí em 2023 em termos reais face a 2022 e ainda face ao orçamentado para 2023, isto apesar de muitos deles terem características de "custos fixos" e de ter havido inflação. Toda esta evolução carece de explicação. -----

Com o CMVMC e os gastos a decrescer, embora os rendimentos de Vendas e Prestação de Serviços tenham sido inferiores ao esperado, seria espectável que os "resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos" fossem positivos, tal como aconteceu em 2022 (dados, média mensal). Tal só não ocorre porque a rubrica de Outros Rendimentos tem uma diminuição significativa (acima de 72% de 2022 para 2023), não havendo cabal explicação para tal (ademais tratando-se de uma rubrica de "outros"). A explicação da ainda "não faturação aos municípios dos trabalhos de pavimentação de obras em fase de conclusão", não esclarece toda a diferença. -----

Numa rubrica essencialmente técnica como a de "gastos/reversões de depreciação e



amortização” em que os valores a imputar orçamentalmente serão facilmente conformes a realidade, no orçamento consta 124.559,55, em termos reais considerou-se 52.550,96, resultando uma diferença de 72.008,60, muito maior que o próprio valor real imputado. Sendo ainda que o valor imputado em 2023 é igual ao de 2022 ( $17.516,99 \times 3 = 52.550,97$ ). -----

O documento apresentado nada refere quanto à posição financeira da Tejo Ambiente no final do trimestre. Ficando-se sem saber de investimentos efetuados, dívidas contraídas, valores a receber, grandes decisões tomadas, a evolução do tratamento de situações clamorosas há muito identificadas, como a da diminuição das perdas de água.-----

Face ao exposto, por considerarem que o “Relatório de análise das contas da Tejo Ambiente relativas ao 1º trimestre de 2023” não informa, verdadeira e apropriadamente, sobre a situação económica e financeira da entidade a que reporta, não estando assim em condições de ser remetido à apreciação da Assembleia Municipal, os vereadores do PSD votam pela abstenção.”.-----

### **N.º 35 - REGULAMENTOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – PROPOSTAS DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA -----**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----

Em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a Tejo Ambiente deve elaborar e apresentar uma proposta de Regulamento de Serviço às entidades titulares.-----

Através do Contrato de Gestão Delegada celebrado a 1 de outubro de 2019, a Tejo Ambiente assumiu a responsabilidade da gestão dos serviços públicos assegurados pelos sistemas municipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos indiferenciados. -----

As propostas de Regulamentos foram aprovadas em Conselho de Administração da Tejo Ambiente em 14 de abril, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e os Estatutos da Tejo Ambiente, devem agora ser sujeitas a um período de consulta pública, de duração não inferior a 30 dias (DL n.º 194/2009, de 20 de agosto), promovida pelos respetivos Municípios acionistas. As propostas devem ser disponibilizadas ao público nos sítios da Internet de cada Município, bem assim como nos locais e publicações de estilo.-----

Assim submete-se a reunião de câmara para deliberar o procedimento de consulta pública das propostas de regulamento: -----

1. Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento de Água;-----





2. Regulamento Geral de Serviço de Saneamento de Águas Residuais;-----  
3. Regulamento Geral de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos; -----  
por estarem verificadas as condições previstas no artigo 101.º do n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias úteis, devendo os contributos ser enviados para o mail: [presidencia@cm-tomar.pt](mailto:presidencia@cm-tomar.pt).-----

Deliberar ainda a delegação do procedimento na chefe de gabinete Sara Costa.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo onze horas e cinquenta e três minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---